

DECRETO Nº 2582/78  
de 20 de abril de 1978

Dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de Cr\$. . . . . Cr\$.40.000,00, destinado ao pagamento de Prêmio de Seguro de Vida aos Servidores aposentados ou afastados pelo I.N.P.S.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos no uso de suas atribuições que lhe conferem o artigo 4º da Lei nº 1847, de 30 de novembro de 1976, e artigo 39, ítem V, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A

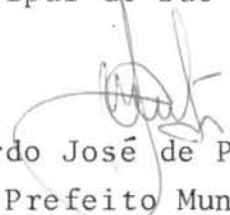
Artigo 1º - Fica aberto no Departamento de Finanças, um crédito especial, no valor de Cr\$.40.000,00 (quarenta mil cruzeiros), destinado ao pagamento de Prêmio de Seguro de Vida aos Servidores afastados ou aposentados pelo I.N.P.S., autorizado pela Lei nº 1976 de 07 de abril de 1978, e terá a seguinte discriminação:-

- |                   |  |
|-------------------|--|
| 30.31             | Contribuição de Previdência  |
| 30.31-15          | Assistência e Previdência  |
| 30.31-1582        | Previdência  |
| 30.31-1582494     | Assist.Social ao Serv.Público  |
| 30.31-15824948.07 | Prêmio de Seguro de Vida aos servidores afastados ou aposentados pelo I.N.P.S. |
| 30.31-3250.00     | Contribuição e Previdência....Cr\$.40.000,00                                   |

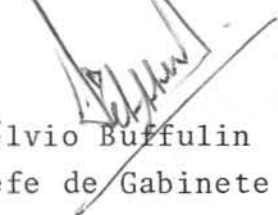
Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com a redução parcial na mesma importância da dotação 30.30-99999999.09-3260.00 do orçamento vigente-

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos  
20 de abril de 1978.

  
Ednardo José de Paula Santos  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Gabinete do Prefeito, aos vinte dias do mês de abril do ano de mil novecentos e setenta e oito.

  
Dêlvio Buffulin  
Chefe de Gabinete